

EDITAL Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Seleção simplificada de tutor para atuação em cursos do programa e-Tec Idiomas na modalidade de educação a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano- Campus Avançado Ipameri.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vaga de TUTOR, a fim de atuar junto ao Programa e-Tec Idiomas - Curso FIC -"Inglês Módulo A1" para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no curso do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.5 As dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail idiomasipameri@ifgoiano.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de vagas para atender às necessidades na tutoria para o curso do programa e-Tec Idiomas na área de Língua Inglesa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Períodos das inscrições: **20/03 a 24/03/17.**
- 3.2 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site <http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>.
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.
- 3.4 Ao efetivar sua inscrição, o candidato informará seus dados pessoais e de formação, assim como as informações solicitadas pelo sistema para efeito de classificação.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - I - Possuir graduação em Letras - Inglês;
 - II - Possuir experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, no exercício da docência comprovada (contracheque, declaração da instituição ou carteira de trabalho), de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 11.273/ 2006;
 - III - Ter disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais), sendo que parte da carga horária terá de ser cumprida no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;
 - IV - Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
 - V - Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

VI- Não ser servidor público federal, vinculado à Rede Federal de Ensino.

conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - ITEM DESCRIÇÃO DATAS/PERÍODOS

Publicação do edital	13/03/17
Período das inscrições	20/03 a 24/03/17
Resultado Preliminar	28/03/17
Recursos	29/03/17
Homologação e Publicação do Resultado Final	31/03/17

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo seletivo não terá fase eliminatória. Todos os candidatos que tiverem inscrição homologada, conforme itens 3 e 4 deste edital, serão classificados em lista única obedecendo ao seguinte critério:

6.1.1 Tempo de exercício no magistério em educação presencial nas áreas de língua inglesa, sendo atribuído 01(um) ponto por semestre, até o limite de 20 pontos.

6.2. Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

- a) maior experiência profissional em Educação a Distância;
- b) maior idade.

6.3. No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá informar o tempo de exercício no magistério em educação presencial em Língua Inglesa e a experiência profissional em educação a distância.

6.4 Após resultado final, o candidato classificado será convocado por meio de edital publicado no site <http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>, para comparecer à sede administrativa do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri, situada à Av. Vereador José Benevenuto, Qd. 11, s/n, Ipameri - GO CEP: 75.780-00 e apresentar a documentação comprobatória conforme abaixo:

- a) Original e cópias de RG e CPF;
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária preenchida e assinada, disponível no Anexo I;
- c) Original e cópias de diploma de graduação/declaração de conclusão de curso;
- d) Original e cópia de contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove no mínimo um ano de experiência como docente;
- e) Original e cópia de contracheque, declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove a experiência ou tempo de serviço exigido nos itens 6.1.1.
- f) Comprovação de experiência profissional em cursos EaD, nas seguintes áreas de atuação: tutor (presencial ou a distância) e professor (auto, mediador ou formador).

7. DO RECURSO

7.1. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado preliminar, conforme a data descrita no item 5.4.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será homologado no site <http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>, conforme cronograma estabelecido no item 5.

8.2. Havendo desligamento do tutor, facultar-se-á à Direção do Campus, substituí-lo convocando o candidato com classificação posterior, durante o prazo de validade deste processo seletivo e observando os requisitos necessários para o cargo.

8.3. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, observando o prazo estabelecido.

9. DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

9.1 As atribuições do TUTOR estão descritas com referência na RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16 de junho de 2010.

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

9.2 O valor da bolsa a ser concedida ao tutor será de R\$ 956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavo). Deste valor haverá dedução obrigatória de 20% (vinte por cento) destinado ao pagamento de INSS patronal, perfazendo um total líquido de R\$ 765 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, será desvinculado do programa.

10.3. Os candidatos classificados neste edital comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.5. Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito ou proibido.

10.6. A bolsa terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a partir de sua homologação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

Vicente Pereira de Almeida
Reitor

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF: _____, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para
atuar como bolsista do Curso FIC “Idiomas- Inglês Módulo A1”, junto ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Avançado Ipameri sem prejuízo de minhas
funções normais na Instituição de origem.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, e
estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e ou documentos falsos ou
divergentes implicam na minha exclusão do programa, além das medidas judiciais cabíveis.

Ipameri-GO, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Chefia imediata
Carimbo